

Francisca das Chagas Maia Moreira

Rafael Barros

João Antonio Viana

Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às 09h45min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira e Lindalva Batista Linhares e os Vereadores João Antonio Viana, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência a Vereadora Lindalva Batista Linhares secretariada pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Naurides Gadelha de Almeida. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139, do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01 (uma) hora, iniciando com a leitura das Atas da Sessão Ordinária e da 4ª Sessão Extraordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa, realizadas no dia 17 de junho de 2011, sendo aprovadas sem retificação. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Correspondências recebidas da Câmara Municipal de Mossoró/RN, da Assembléia Legislativa do Ceará e da Secretaria Executiva do FNS; Parecer nº 019/2011 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 058/2011; Parecer nº 006/2011 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 040/2011; Parecer nº 007/2011 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 058/2011. Continuando, a Senhora Presidenta informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, a Senhora Presidenta abriu o espaço para o Grande Expediente com duração máxima de 03 horas, não havendo orador inscrito.



Ver. Lindalva Batista Linhares
PRESIDENTA

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Na sequência, a Senhora Presidenta informou que teria início a Ordem do Dia, solicitando do Ver. Naurides Gadelha, 2º Secretário, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando: a) única discussão e votação do Parecer nº 019/2011 da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 058/2011, propondo a supressão do seu art. 4º; b) 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 040/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 946, de 26.11.2007, que dispõe sobre o incentivo do programa Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências; c) 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 058/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o art. 2º da Lei nº 1103, de 21.03.2011 com seus Anexos I e II e define a progressão horizontal para os profissionais do magistério. Cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, a Senhora Presidenta solicitou do 2º Secretário, Ver. Naurides Gadelha, efetuar a verificação de quorum, sendo informada que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares, João Antonio Viana, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Dando continuidade, a Senhora Presidenta concedeu a palavra para os debates aos Senhores Vereadores Naurides Gadelha e Rafael Maia. Encerradas as discussões, a Senhora Presidenta colocou em votação as matérias constantes da Ordem do Dia, sendo todas aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, a Senhora Presidenta abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, não havendo orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão, antes, convocou as Senhoras e os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, dentro de 10(dez) minutos após a conclusão desta, para a 2ª(segunda) discussão e votação: a) do Proj. de Lei nº 040/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 946, de 26.11.2007, que dispõe sobre o incentivo do programa Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências; b) do Proj. de Lei nº 058/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o art. 2º da Lei nº 1103, de 21.03.2011 com seus Anexos I e II e define a progressão horizontal para os profissionais do magistério. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes.

Lindalva Batista Linhares
Francisca das Chagas Maia Moreira
João Antonio Viana
Naurides Gadelha de Almeida
Rafael Maia Barros